



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**

**PORTARIA Nº 111 DE 07 DE AGOSTO DE 2020  
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO INTERINO  
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00 e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro 2019, MANUEL FLORIANO PEIXOTO BRITO, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer, interinamente, a função de confiança de INSPETOR DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA E RETROAREAS desta Superintendência, a contar do dia 10 de agosto, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 07 de agosto de 2020.

**Eng.º. Marcelo Werner Salles  
Superintendente do Porto de Itajaí**